

PERGUNTAS E RESPOSTAS

TRABALHE NA CAIXA 2025



SUMÁRIO

EMPREGADO PÚBLICO	3
ESTÁGIO NA CAIXA	5
APRENDIZAGEM	6
PRESTADORES DE SERVIÇO	7

PERGUNTAS E RESPOSTAS

TRABALHE NA CAIXA 2025

Seja bem-vindo(a)! Aqui você encontrará as perguntas mais frequentes e repostas sobre como trabalhar na CAIXA. Dividimos as perguntas em 04 (quatro) Blocos: Empregados CAIXA (perguntas 01 a 23), Estagiários (perguntas 24 a 29) Aprendizagem (perguntas 30 a 33) e prestadores de serviço (pergunta 36)

BLOCO 01: EMPREGADO PÚBLICO

1. Como faço para ser empregado CAIXA?

A admissão na CAIXA ocorre, obrigatoriamente, por meio de aprovação em concurso público de provas ou de provas e título, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do Estatuto CAIXA.

2. Como será o Concurso de 2025?

O edital do novo concurso foi publicado em 07 de novembro de 2025.

O Concurso de Nível Superior, será realizado em nível nacional para provimento nos polos determinados em edital. As carreiras desse certame são Médico do Trabalho, Arquiteto, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e Engenheiro Mecânico.

3. Como faço para me inscrever no novo Concurso?

A inscrição deve ser realizada diretamente no site da Fundação Cesgranrio, observando as orientações do Edital do concurso(www.cesgranrio.org.br).

4. Onde posso esclarecer minhas dúvidas sobre o concurso?

Todas as informações sobre o concurso devem ser obtidas diretamente com a Fundação Cesgranrio, por meio do telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br.

5. Quantas vagas estão previstas nesse concurso?

Ao todo, são 184 vagas, sendo assim distribuídas:

- Médico do Trabalho- 24
- Engenheiro de Segurança do Trabalho – 3
- Engenheiro Civil - 103
- Engenheiro Elétrico – 13
- Engenheiro Mecânico – 5
- Arquiteto - 36

6. Haverá cadastro reserva?

Sim. Ao todo serão 552 cadastros para reserva, distribuídos da seguinte forma:

- Médico do Trabalho - 72
- Engenheiro de Segurança do Trabalho – 9
- Engenheiro Civil - 309
- Engenheiro Elétrico – 39
- Engenheiro Mecânico – 15
- Arquiteto - 108

7. O Concurso será realizado para alguma localidade específica?

O Concurso será em nível nacional. No edital constam as informações das vagas

disponíveis nos estados, por polo e macropolo, bem como os locais de prova.

8. Há reserva de vagas nesse concurso?

O Concurso prevê reserva de 5% das vagas às Pessoas com Deficiência, 25% para pessoas negras, 3% para pessoas indígenas e 2% para pessoas quilombolas, dentre o total de vagas do concurso.

9. Posso me inscrever no concurso e comprovar minha condição de PcD depois?

O candidato deverá incluir a documentação comprobatória solicitada no Edital no ato da inscrição, diretamente no site da Cesgranrio.

10. Posso vaga para deficiente e tenho direito a compra de veículo com desconto. Isso me enquadra na condição de PcD para o concurso?

Não necessariamente. Poderão participar deste concurso na condição de PcD as pessoas que atendam ao disposto na legislação especificada no Edital do concurso e que comprovem a sua condição mediante a documentação requerida.

11. Caso eu não seja considerado PcD, pessoa negra, quilombola ou indígena, serei excluído do certame?

O candidato nessa situação passará a concorrer somente nas vagas destinadas à ampla concorrência, se atendida a pontuação necessária para ser classificado dentre as vagas ou cadastro reserva.

12. Qual valor da taxa de inscrição?

A taxa de inscrição é de R\$ 68,00.

13. Posso obter isenção na taxa de inscrição?

Sim, mas é necessário apresentar à Cesgranrio os documentos previstos no Edital do concurso e atender as exigências legais previstas.

14. Tenho 75 anos ou mais, posso participar do concurso?

É requisito para admissão na CAIXA não ter 75 anos de idade ou mais, conforme estabelecido pelo § 16º do artigo 201 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

15. Ainda não concluí a graduação, posso participar do concurso de Nível Superior?

Para admissão na CAIXA é necessário o atendimento aos requisitos previstos no Edital, o que inclui a comprovação de conclusão de curso de nível superior e de demais requisitos específicos para cada cargo.

16. Como ocorrerão as novas contratações?

As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da CAIXA. Os candidatos serão convocados e orientados por e-mail para realização dos procedimentos e exames admissionais.

17. Como faço para manter meus dados atualizados?

Enquanto estiver participando do Concurso: junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, link disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

Após a aprovação no Concurso Público: solicitar a atualização do seu endereço à CAIXA, por meio do envio de mensagem eletrônica ao endereço cepes30@caixa.gov.br.

Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

18. Ainda serão convocados os candidatos do concurso de 2014?

Não. O concurso de 2014 teve sua validade finalizada conforme acordo homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

19. O Concurso de 2021, exclusivo para Pessoas com Deficiência, permanece vigente?

Não. O concurso de 2021 foi exclusivo para PcD e teve validade até dezembro de 2022.

20. Ainda serão convocados os candidatos do concurso de 2024?

A admissão dos candidatos do Concurso de Nível Médio está em andamento.

O concurso de Nível Superior, realizado em 2024, teve sua vigência encerrada em agosto de 2025.

21. Após o ingresso, posso pedir para ser transferido para outra unidade?

O edital prevê que o novo empregado deve permanecer na unidade de lotação pelo período mínimo de 18 ou 36 meses, a depender do cargo.

22. Quais são os benefícios que vou ter se for contratado?

Participação nos lucros ou resultados, nos termos da legislação pertinente e do acordo sindical vigente, plano de saúde, plano de Previdência Complementar, auxílio Refeição/Alimentação, vale transporte, auxílio creche, possibilidade de ascensão profissional e acesso a ações de capacitação e desenvolvimento.

BLOCO 2: ESTÁGIO NA CAIXA

23. Quais os requisitos para estagiar na CAIXA?

O estudante deve ter, no mínimo, 16 anos de idade, estar matriculado e frequentando nível médio/técnico, EJA ou nível superior.

Para estágio de nível superior, deverá estar frequentando nível superior nos cursos de Arquitetura, Engenharia, Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis TI ou Projetos Sociais ("Pedagogia", "Psicologia", "Serviço Social", "Ciências Sociais" ou "Ciência Política"). Não há limite de idade.

24. Para onde são destinadas as vagas de estágio?

As vagas de nível médio são destinadas para as agências.

As vagas de nível superior são dirigidas para as unidades detentoras de empregados da carreira profissional, tais como Arquitetos, Engenheiros e Advogados, além de estagiários na área de TI, Ciências Econômicas e empregados com a função gratificada de Assistente de Projetos Sociais e são dirigidas para as unidades administrativas da CAIXA, detentoras de empregados dessas carreiras profissionais em seu quadro, salientando que as atividades a serem realizadas devem ser aderentes com o curso do estudante.

25. Como faço para me candidatar a uma vaga de estágio na CAIXA?

Os candidatos interessados em estagiar na CAIXA devem acompanhar os períodos de abertura de inscrições para processo seletivo nacional, através no Portal da Super Estágios, pelo endereço:

<https://www.superestagios.com.br/index/>

Nos regulamentos constantes na página da Super Estágios estão todas as informações

sobre o estágio (municípios participantes, carga horária, valores de bolsa e benefícios, idade, escolaridade, dentre outros).

26. Qual a jornada de trabalho do estagiário?

A jornada para estagiários de ensino médio é de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais e para estagiários de nível superior, a jornada é de 05 horas diárias, o que totaliza 25 horas semanais.

27. Qual o valor da bolsa de estágio?

Os estagiários recebem auxílio transporte no valor de R\$150,00 e bolsa estágio conforme abaixo:

- ✓ Nível Médio: R\$500,00;
- ✓ Nível Superior: R\$1.800,00.

28. Qual a duração do estágio?

O estágio tem duração:

- ✓ Mínima de 06 meses;
- ✓ Máxima de 24 meses;
- ✓ Coincidente com o término do curso do estudante, se for o caso.

Quando se tratar de Estagiário PcD, a duração do estágio poderá exceder 24 meses.

BLOCO 3: APRENDIZAGEM

29. Como ocorre a seleção de Aprendiz para trabalhar na CAIXA?

A seleção do Aprendiz é competência exclusiva das Entidades convenientes com a CAIXA.

As Entidades Convenientes estão descritas no endereço:

<https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/trabalhe-na-caixa/entidades-parceiras/Paginas/default.aspx>

30. Qual o papel da Entidade Conveniente?

A Entidade Conveniente é responsável pelo curso de formação, seleção e contratação do aprendiz.

31. O aprendiz tem vínculo empregatício?

Os Aprendizes contratados para a CAIXA mantêm vínculo empregatício com a Entidade Conveniente à qual estão vinculados.

32. Quais os requisitos para trabalhar como aprendiz na CAIXA?

Os requisitos são:

- ✓ Renda familiar per capita igual ou inferior a 50% do salário-mínimo vigente;
- ✓ Idade: 15 a 17 anos completos;
- ✓ Cursar, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental, ou o equivalente na Educação de Jovens e Adultos-EJA, reconhecido pelo MEC.

33. Qual a jornada de trabalho do aprendiz na CAIXA?

O Aprendiz tem jornada de 4 horas diárias, sendo 1 dia destinado a estudo na Entidade conveniente.

34. Qual o salário e os benefícios que o aprendiz recebe?

O aprendiz recebe salário de R\$968,31, auxílio alimentação no valor de R\$ 110,00 e Vale Transporte.

35. Qual a duração do Programa de Aprendizagem?

O Programa de Aprendizagem tem um período de qualificação profissional de 24 (vinte e quatro) meses com atividades práticas e atividades teóricas.

BLOCO 04: PRESTADORES DE SERVIÇOS

36. Como ocorre a seleção de prestadores de serviços?

A CAIXA firma contratos com as empresas que prestam serviços terceirizados variados (acessórios e secundários em relação à atividade fim da CAIXA), mas não com as pessoas físicas diretamente.

Estas empresas possuem autonomia para selecionar empregados aptos a atuar de acordo com cada serviço contratado.

As empresas que possuem contrato ativo com a CAIXA podem ser consultadas por meio do Portal da Transparência:

<https://www.caixa.gov.br/acesso-a-informacao/Paginas/default.aspx>

CAIXA